

Município de SÃO JORGE D'OEST

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3170/2020

Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 941/2020,

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Jorge D'Oeste.

NOME	RG	CPF	Titular / suplente	Entidades
Olvides Pinto Ribeiro Fontana (Presidente)	8.821.117-0	034.445.879-29	Titular	Governamental
Flavio Pagliari (Vice Presidente)	4.184.173-7	580.918.749-87	Titular	Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste
Gerson Auler	4.151.268-7	555.403.099-87	Titular	Governamental
Alexsandra Miri	6.395025-4	014.838.949-08	Titular	Governamental
Airton Antonio Cucchi	3.999.382-1	524.741.009-20	Titular	Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste
Evanilde Florencio	4.651.404-1	644.379.149-53	Titular	Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste
Valsir Luis Copelli			Titular	Sindicado Dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais de São Jorge D'Oeste
Marcos Diogo Lemes	9.704.676-0	066.290.229-71	Titular	Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste
Eliane Pompeo Da Silva	8.922.802-6	040.595.209-00	Titular	Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste
Gilson Osnir Gross	5.491.312-5	971.586.159-87	Suplente	Governamental



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Glaciano De Oliveira	8.340.166-4	038.436.549-30	Suplente	Governamental
Rosangela Aparecida Ross	7.215.059-2	030.593.529-17	Suplente	Governamental
Ana Paula Fachinello	10.666.908-2	098.096.169-61	Suplente	Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste
Katia Ciclene Xavier Mazutti	4.914.883-6	801.706.259-15	Suplente	Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste
Liriana Boncoski	14.207.222-0	108.517.469-77	Suplente	Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste
Hilda Andreani			Suplente	Sindicado Dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais de São Jorge D'Oeste
Liomar Siega	5.046.940-9	934.433.319-04	Suplente	Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste
João Paulo Moreira	7.530.830-2	031.303.799-08	Suplente	Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste
Leandro Sehn (Secretário Executivo)	7.945.372-0	066.194.719-00		Governamental

Art. 2°. Os membros acima nomeados terão mandato de 04 (quatro anos) conforme previsto no § 5° do Artigo 3° da Lei nº 941/2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Publicado no 7106MS Edição nº 2209 Data: 24 109 12020

Data: <u>29 J09 J2020</u>
Prging(s): _____

Prefeito